ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1217, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1978

Concede o Título Honorário de Cidadã Formiguense a Srta. LISE ROY e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Formiguense a Srta. LISE ROY.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene do Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de dezembro de 1978.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.